



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 226, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA SKARLATH JHAYNER ALVES CACIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas na alínea 'a', inciso II do art. 72 da Lei Orgânica Municipal; **considerando** o laudo médico que reafirma a incapacidade para execução de qualquer espécie de trabalho; **considerando** os dispostos nas Instruções Normativas expedida pelo TCE/MG; **considerando** que o servidor adquiriu o **DIREITO** de se aposentar pelas regras do artigo 30, inciso I, da Lei Complementar 013/2007 e o artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88 em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103, publicada em 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:


Art. 1º Fica concedido aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a servidora **Skarlath Jhayner Alves Caciano**, inscrita no CPF sob o nº 114.913.056-30, Matrícula 3840, Auxiliar de Serviços da Educação, Nível I, Padrão P-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria por invalidez de que trata o artigo anterior corresponderão aos vencimentos integrais da servidora segurada, sendo equivalentes nesta data ao valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Divino, 08 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afiliação em 09/06/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Ass: do responsável